



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 45 2020.

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA

M. 05 DE agosto DE 2020

*Presidente* 1º SECRETÁRIO *OLY*

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **Secretário da Educação** para que envie a está Casa de Leis, uma resposta, esclarecendo o andamento ou posicionamento da administração municipal quanto a regularização das Auxiliares de classe, conforme a Constitucionalidade da Lei 1.202/2013, onde **reconheceu as auxiliares de classe como professora**.

Lembramos aqui que as empregadas em creches (que é o caso em questão), atuam como auxiliar de desenvolvimento infantil ou educador infantil e realizam funções ligadas a área pedagógicas, ainda que não fosse o próprio magistério (lei federal 9.394/96).

Desta feita elas vêm sendo lesadas quanto ao salário e carga horária, pois recebem menos que o teto do município, exercendo a mesma função, isto é, dando suporte à docência.

Vale aqui ressaltar que as professoras mencionadas, ingressaram na carreira mediante aprovação de concurso público. Este, requisitava através do Edital a graduação em pedagogia e habilitação exigida pela Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em exercício de funções de magistério.

## JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista o caráter público do serviço prestado, e, portanto, inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Vereador/PP – Naldo - (15) 99744-4463



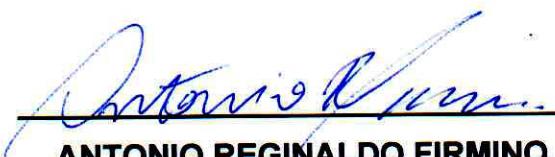
# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

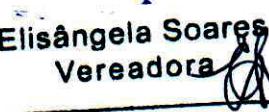
Assim, no exercício de minha função fiscalizadora,  
pretendo obter as informações acima.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 25 DE AGOSTO DE 2020.

  
**ANTONIO REGINALDO FIRMINO**

VEREADOR

  
**Paulinho Dias**  
Presidente

  
**Elisângela Soares**  
Vereadora

  
**Naldo**